JUSTIFICATIVA - PL 0115/2015

São Paulo detém um dos maiores números de shopping centers do País. Milhares de profissionais de vendas, autônomos, representantes comerciais são obrigados, diariamente, a visitar seus clientes naqueles pontos de venda sendo obrigados a pagar o respectivo estacionamento durante o horário de visitas.

Não se trata de uma categoria de consumidores, mas atuam profissionalmente e tem que pagar pelo estacionamento. Essa exigência onera substancialmente esses profissionais.

A relação custo/benefício deles se deteriora, enquanto o número de vagas ocupadas é irrisório em relação à oferta de locais de estacionamento.

Esta nossa iniciativa prevê, primeiramente, o aporte social aos profissionais de vendas que terão, assim, melhor remuneração em suas operações diárias.

Contudo, em um segundo momento, o benefício proposto visa inclusive baratear o preço dos produtos ofertados nos shoppings centers, uma vez que todo o valor dispendido na cadeia de comércio é repassado ao consumidor.

Em tempos de crise econômica esse benefício é mais uma providência que virá a militar em favor da contenção da inflação e do acesso do consumidor aos bens de consumo.

Tendo em vista de tratar-se de medida que vem a corrigir uma injustiça com categoria essencial na cadeia de comércio, atividade que vem se caracterizando como essencial para a Cidade de São Paulo, propomos esta medida contando com o apoio dos Nobres Pares, em razão da sua relevância, quer seja em relação aos beneficiados, quer seja para manter a pujança comercial de nossa cidade.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/03/2015, p. 90

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.